



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 099/2026

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reiterar os termos da Indicação nº 103/2025, que trata da construção de calçadas em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Escola Estadual “Cisipho Campos” e as proximidades da ponte do rio Quilombo, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e acessibilidade para toda a população que utiliza diariamente essa via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante de intenso fluxo de veículos que circula pelo referido trecho, o que aumenta significativamente os riscos para os pedestres que necessitam transitar pelo local. Atualmente, a ausência de calçadas obriga muitas pessoas a compartilharem o espaço destinado aos veículos, situação que pode ocasionar acidentes e coloca em risco, especialmente, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Trata-se, ainda, de uma região que apresenta grande movimentação de estudantes, especialmente em razão da proximidade da escola estadual. Diariamente, alunos utilizam esse trajeto para chegar à escola e retornar para suas residências, muitas vezes caminhando pelas margens da via, em um espaço que não oferece a segurança necessária.

Além dos estudantes, o trecho é utilizado diariamente por trabalhadores e servidores públicos que se deslocam para seus locais de trabalho, bem como por moradores e demais cidadãos que precisam acessar diferentes pontos da cidade.

É importante destacar que a construção de calçadas neste local deve ser vista não apenas como uma melhoria estética ou de infraestrutura, mas principalmente como uma medida preventiva de segurança viária.

Por se tratar de uma medida de relevante interesse público, conto a atenção e o empenho do Poder executivo para que esta solicitação possa ser atendida.

Bias Fortes, 28 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

